



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Cabo Frio, 9 de julho de 2018.

OFÍCIO/GAPRE - CM N° 063/2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento dessa Presidência e devidos fins, exemplares das **Leis**, resultante de projetos aprovados por essa Casa Legislativa, sancionados e promulgadas nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:

- Lei nº 2.937, de 3 de julho de 2018, que “*Denomina Travessa Esperança a Travessa sem saída, com início na Rua Valadares, Bairro Parque Riviera – Cabo Frio*”;

- Lei nº 2.938, de 3 de julho de 2018, que “*Introduz alterações na Lei nº 2.444, de 18 de julho de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude*”.

Atenciosamente,

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

Cabo Frio – RJ.